



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM 24 DE JANEIRO DE 2021 CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

O número de Agentes Eleitorais, a recrutar na Freguesia de S. João da Madeira, é em função do número de mesas (20 Secções de Voto) e o número de membros necessários a cada mesa (5 elementos), acrescido do dobro (art.º 4.º, n.º 2).

Os Agentes Eleitorais, exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição, cujo modelo se encontra no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, na página eletrónica do Município de S. João da Madeira, e poderão ser remetidos via e-mail (geral@cm-sjm.pt) ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, até ao dia 14 de dezembro de 2020.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo, na página eletrónica do Município em www.cm-sjm.pt e ainda na página do facebook do Município de S. João da Madeira.

Município de S. João da Madeira, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira